



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: **ANDRÉ KLUNK** Matrícula: 1349

E-mail: andre@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 99944-6006

**1. Objeto:** Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do município de São João do Oeste

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A administração pública tem o dever de zelar pela boa gestão do patrimônio público, que é composto pelos bens móveis e imóveis que servem ao interesse público. No entanto, alguns desses bens podem perder sua utilidade, eficiência ou valor econômico ao longo do tempo, tornando-se inservíveis para o desempenho das atividades públicas. Esses bens podem ser classificados como antieconômicos, irreuperáveis, ociosos ou recuperáveis.

Os bens públicos inservíveis representam um desperdício de recursos públicos, pois ocupam espaço físico, geram custos de manutenção e depreciação, e podem representar riscos ambientais ou sanitários. Além disso, esses bens podem ser aproveitados por outras pessoas ou entidades que tenham interesse em adquiri-los, gerando receita para o poder público e fomentando a economia.

Portanto, é necessário realizar o desfazimento desses bens, mediante alienação por leilão público, conforme previsto na legislação vigente. O leilão público é uma modalidade de licitação que visa obter a melhor proposta para a venda dos bens inservíveis, garantindo a transparência, a competitividade e a isonomia entre os interessados.

A venda dos bens públicos inservíveis por leilão público traz benefícios para a administração pública, como a liberação de espaço físico, a redução de custos de manutenção e depreciação, a geração de receita para o erário, a preservação do meio ambiente e da saúde pública, e a promoção da responsabilidade social e da sustentabilidade.

Assim, justifica-se a venda dos bens públicos inservíveis por leilão público, que deve ser realizada com base em um termo de referência de edital que contenha as especificações dos bens a serem alienados, os critérios de avaliação e classificação dos bens, as condições de participação e pagamento dos arrematantes, bem como as demais disposições legais aplicáveis ao caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da Língua Alemã

**3. Descrições e quantidades**

| LOTE | OBJETO                                                                             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS ANO 2008                                              |
| 02   | TRONCO CASQUEADOR DE CONTENÇÃO METÁLICO MÓVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE BOVINOS FEILFER |
| 03   | SOLDADOR TRANSFORMADOR PARA SOLDA VONDER TT 2500 COM MÁSCARA                       |
| 04   | PNEUS SEM USO E CARCAÇAS DIVERSAS                                                  |
| 05   | SUCATA DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS E ALUMINÁRIAS DIVERSAS                               |
| 06   | SUCATA DE MÓVEIS, ELETRO E ELETRÔNICOS DIVERSOS                                    |
| 07   | SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS                                                     |
| 08   | EQUIPAMENTOS DE SOM, CAIXAS E APARELHO.                                            |
| 09   | 04 APARELHOS PARA REGULAGEM DE SOM                                                 |
| 10   | SUCATA DE MOBÍLIAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS                               |
| 11   | SUCATA E FERRO VELHO DIVERSOS                                                      |

**4. Grau de prioridade da compra:** Médio

**5. Estimativa de valor:** R\$ 61.350,00

**6. Prazo de entrega/ execução:** Pagamento em até 03 dias após arremate

**7. Local e horário da entrega/execução:** Plataforma Superbid

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**  
Rodrigo Mallmann

São João do Oeste, 23 de janeiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
*Capital Catarinense da Língua Alemã*

---

ANDRÉ KLUNK

Matrícula 1349